

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 154, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela 2ª Vara da Comarca de Porto
Calvo.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de
1º Grau.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **DIOGO DE MENDONÇA
FURTADO**, titular da Comarca de Maragogi, para responder, excepcional e
cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo, em razão das férias do
magistrado titular, Dr. José Eduardo Nobre Carlos, durante o período **de 31 de janeiro a 1º
de março de 2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 25 de 01 de 2019

Marlyssa S. Barbosa
Folha 26